

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**  
CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

**ATA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DATA:** 23 de setembro de 2024

**HORÁRIO:** 14:30 horas (São Paulo / Brasil)

**LOCAL:** Realizada na sede da ENERPREV - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil (“Enerprev” ou “Entidade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**PRESENTES:** A reunião foi instalada com a presença dos Conselheiros Deliberativos Srs(as). Maria Marta de Figueiredo Geraldês, Luis Carlos Gouveia Pereira, Nélia Maria de Campos Pozzi, Sérgio Tadeu Nabas, Júlio Galvão de Araújo Junior e Lino Henrique Pedroni Junior.

**CONVIDADOS:** Srs. Marcelo de Oliveira Figueiredo - Diretor Presidente da Enerprev, Anderson Guimarães - Diretor Financeiro da Enerprev e Leonardo Viceconte - Gestor Operacional da Enerprev; Sras. Rosângela Yuki e Raquel Lamb Lautert- representantes da Consultoria Mirador Assessoria Atuarial.

**MESA:** A reunião foi presidida pela Conselheira Deliberativa Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:**

1. Estudos Técnico de Convergência da Taxas de Juros;
2. Destinação do Superávit do Plano Escelsos I;
3. Ratificação da Utilização do Fundo Administrativo pela Enerprev;
4. Prévia das Políticas de Investimentos;
5. Relatório de controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal - 1º semestre de 202;
6. Demonstrações contábeis - 1º semestre de 2024;
7. Agenda de Obrigações - 1º semestre de 2024;
8. Acompanhamento Orçamentário - 1º semestre de 2024;
9. Relatório de Avaliação dos Riscos Operacionais - 1º semestre de 2024;
10. Status da Transferência de Gerenciamento dos Planos; e
11. Denúncia sobre a transferência de gerenciamento dos planos.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Deliberativo deliberaram sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

## **01. Estudos Técnico de Convergência da Taxas de Juros**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do resultado dos estudos de convergência da taxa de juros dos Planos Escelsos I, Escelso II e PSAP/Bandeirante para o exercício de 2024. A taxa de juros foi objeto de Estudo prospectivo realizado pela Assessoria de Investimentos Aditus, que subsidia o estudo elaborado pela Consultoria Mirador Atuarial, a qual buscou atestar a convergência entre a taxa de juros do passivo atuarial e a taxa de retorno real anual projetada das aplicações dos Planos Escelsos I, Escelso II e PSAP/Bandeirante. Para tanto, foram observados os cenários econômicos e as projeções dos fluxos dos investimentos, bem como as rentabilidades que subsidiaram o estudo, de acordo com o disposto no artigo 34 da Instrução PREVIC nº 33/2020, e as informações técnicas referentes aos investimentos foram validadas pelo Sr. Anderson Guimarães, Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

Assim, considerando os resultados obtidos, a recomendação da Diretoria Executiva da Enerprev e o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal na 77ª Reunião do Colegiado realizada em 13 de setembro de 2024, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, as seguintes propostas: (i) manutenção da taxa de juros vigente de 4% nos planos Escelsos I e Escelsos II; e (ii) manutenção da taxa de juros vigente de 4,3% nas submassas BD e BSPS e de 4,5% na submassa CV no plano PSAP/Bandeirante, nos termos do material que fica arquivado na Entidade.

## **02. Destinação do Superávit do Plano Escelsos I**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do resultado do estudo elaborado pela Consultoria Mirador Atuarial, e que contém a descrição e os aspectos técnicos relativos ao processo de destinação obrigatória e utilização de Reserva Especial do Plano de Benefícios Escelsos I.

Desta forma, visto que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais dos últimos 03 (três) exercícios, constata-se que a natureza do resultado do Escelsos I tem caráter estrutural. Com isso, a Diretoria Executiva da Enerprev, por entender como viável, recomenda ao Conselho Deliberativo a destinação da reserva especial de 2023 em sua totalidade, critério que já foi utilizado pela Entidade em destinação de superávit anteriormente. Adicionalmente, uma vez que o plano se mantém não contributivo, a Diretoria Executiva da Enerprev propõe que a proporção contributiva utilizada para a destinação de superávit 2018, também seja aplicada na destinação do superávit de 2023.

A proposta define que a destinação da reserva especial para fundo de revisão será realizada no balancete de junho/2024, considerando o valor de R\$ 11.471.007,96, que deverá ser registrado como Fundo Previdencial de Revisão 2023 considerando a atualização pela rentabilidade acumulada do Plano de Benefícios Escelsos I. Até a utilização integral dos recursos do Fundo Previdencial, o saldo do fundo deve ser reajustado mensalmente pela rentabilidade líquida dos investimentos do plano de benefícios. A forma de pagamento do superávit do Plano Escelsos I será definida e aprovada oportunamente, por este Conselho, com a apresentação prévia dos fundamentos em estudo atuarial específico elaborado pelo atuário do Plano.

Pelo exposto, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a proposta de Destinação do Superávit do Plano Escelsos I, nos termos da apresentação da Diretoria Executiva da Enerprev em conjunto com a Consultoria Mirador, e conforme material arquivado na Entidade.

### **03. Ratificação da Utilização do Fundo Administrativo pela Enerprev**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do estudo apresentado pela Diretoria Executiva da Enerprev, tendo como recomendação do Conselho Fiscal, em seu Relatório de Manifestação dos Controles Internos sobre o 1º semestre de 2024, a apresentação da avaliação da possibilidade da utilização do Fundo Administrativo para corrigir a distorção negativa causada pelos gastos não previstos que se referem aos custos com os contratos de retenção que foram negociados junto aos colaboradores para a manutenção das operações da Entidade durante o período de instrução do processo e a data efetiva da transferência de gerenciamento. Diante do exposto, os membros do Conselho Deliberativo ratificaram a aprovação, por unanimidade, da utilização do Fundo Administrativo no valor total de R\$ 785.624,00, conforme solicitação da Diretoria Executiva da Enerprev e nos termos do material arquivado na Entidade.

### **04. Prévia das Políticas de Investimentos**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento dos estudos preliminares realizados pela Consultoria Aditus referente à revisão da Política de Investimentos da Enerprev de 2025-2029, tendo sido abordado os seguintes tópicos: (i) cenários e alocações a serem utilizados em 2025; (ii) demais hipóteses; (iii) Benchmarks / Risco PI, e (iv) Simulações, conforme apresentação realizada e nos termos do material arquivado na Entidade.

### **05. Relatório de Controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal - 1º semestre de 2024**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do “*Relatório de Controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal, referente ao primeiro semestre de 2024*”, o qual foi emitido na reunião realizada em 13 de setembro de 2024, com a recomendação para que a Diretoria Executiva apresentasse um estudo com avaliação da possibilidade da utilização do Fundo Administrativo para correção de distorção orçamentária em função de gastos não previstos. Os membros do Conselho Deliberativo registram que a Diretoria Executiva apresentou o referido estudo nos termos da recomendação do Conselho Fiscal, conforme material arquivado na Entidade.

### **06. Demonstrações contábeis - 1º semestre de 2024**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento das Demonstrações Contábeis mensais sumarizadas da Enerprev, relativas ao primeiro semestre de 2024, conforme material apresentado pela JCM Contabilidade e que fica arquivado na Entidade.

### **07. Agenda de Obrigações - 1º semestre de 2024**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da Agenda das Obrigações legais da Enerprev, com periodicidade mensal, quadrimestral, semestral e anual, referente ao primeiro semestre de 2024, ressaltando que todas as obrigações foram cumpridas nos prazos estabelecidos, conforme demonstrado no relatório apresentado pela Diretoria Executiva e arquivado na Entidade.

### **08. Acompanhamento Orçamentário - 1º semestre de 2024**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do relatório orçamentário da Enerprev, com referência ao primeiro semestre de 2024, contemplando o acompanhamento das Receitas e Despesas Administrativas, bem como do Fundo Administrativo, conforme material apresentado e que fica arquivado na Entidade.

### **09. Relatório de Avaliação dos Riscos Operacionais - 1º semestre de 2024**

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do Relatório de Gerenciamento dos Riscos Operacionais da Enerprev, com referência ao primeiro semestre de 2024, conforme material arquivado na Entidade.

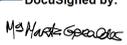
### **10. Status da Transferência de Gerenciamento dos Planos**

Os Membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do status do processo de Transferência de Gerenciamento dos Planos Escelsos I, Escelsos II, Energias do Brasil e PSAP/Bandeirante, geridos pela Enerprev, atualizado em 16 de agosto de 2024, bem como o cronograma atualizado com as principais atividades a serem executadas pela Entidade, conforme material que fica arquivado na Entidade.

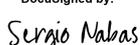
### **11. Denúncia sobre a transferência de gerenciamento dos planos**

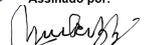
Os Membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do Ofício e a Nota Técnica enviados pelo Órgão Regulador PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Ofício nº 3932/2024/PREVIC e Nota Técnica 334/2024/PREVIC), recebido pela Diretoria Executiva da Enerprev em 05 de agosto de 2024, contendo o Parecer sobre o arquivamento da denúncia sobre a transferência de gerenciamento dos planos que foi apresentada pela Diretoria Executiva na 177ª Reunião Extraordinária desse Conselho, que ocorreu em 05 de julho de 2024, por não ter sido identificado irregularidades, juntamente com as respectivas análises efetuadas pelo referido Órgão Regulador, conforme material arquivado na Entidade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DocuSigned by:  
  
1121D7136BAF475...  
**Maria Marta de Figueiredo Galdes**

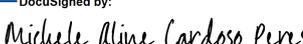
DocuSigned by:  
  
58E9EFBA9AD44A1...  
**Luis Carlos Gouveia Pereira**

DocuSigned by:  
  
7A6B9E9B00544CE...  
**Sérgio Tadeu Nabas**

Assinado por:  
  
E90B41825EAF43E...  
**Nélia Maria de Campos Pozzi**

DocuSigned by:  
  
AF4D34B21EE24A8...  
**Júlio Galvão de Araújo Junior**

Assinado por:  
  
AAF5D63BACA1488...  
**Lino Henrique Pedroni Junior**

DocuSigned by:  
  
3581BB91DC7D403...  
**Michele A. Cardoso Peres**  
Secretária da Mesa